PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – DOUTORADO

EDITAL PPPGI Nº. 36/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **01 de outubro a 06 de dezembro de 2017**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, localizada no Centro de Ciências Humanas, Bloco 6, Térreo, Sala 3, na Av. dos Portugueses, s/n Campus do Bacanga, CEP 65.080-805, as inscrições para seleção ao **Curso de Doutorado em Ciências Sociais**, obedecido os seguintes requisitos:

I – CLIENTELA:

Mestres em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou em áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecidos pelo Programa.

II – NÚMERO DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis, no máximo, 10 (dez) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Os candidatos e candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES ou, para o caso de Diploma Estrangeiro, devidamente revalidado pelo MEC. No caso de estar o candidato em fase de conclusão do mestrado, é necessária a declaração da coordenação do curso de que já concluiu todas as atividades exigidas e agendou a data de defesa da dissertação. A declaração deve ser acompanhada do histórico escolar constando os créditos concluídos ou em fase de conclusão.
b) Fotocópias dos Históricos Escolares (graduação e mestrado);
c) Currículo Vitae (no formato da Plataforma Lattes do CNPq) completo e comprovado;

d) Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;

e) Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);

f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Fotocópia do título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, apresentar declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral;

h) Uma foto três por quatro, recente;

i) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria do PPGCSOC, no endereço http://www.ppgcsoc.ufma.bre no Anexo C deste edital);

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na Secretaria do Programa, no endereço http://www.ppgcsoc.ufma.bre no Anexo D deste edital), ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos da lei (ver item **V–ISENÇÕES**, neste Edital);

k) Projeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas do PPGCSOC, em 3 vias, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, devendo contemplar os seguintes itens:

1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa (ver Anexo B) à qual deseja vincular-se;
2) Introdução apresentando o tema e o problema de pesquisa;
3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação;
4) Referencial teórico e objetivos;
5) Proposta metodológica devidamente fundamentada;
6) Referências, com observância das normas da ABNT.

l) Procuração, com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outra pessoa que não seja o candidato; a inscrição pode também ser enviada por correspondência, via SEDEX (ver item **X–DISPOSIÇÕES FINAIS**, neste Edital).

IV – TAXA:

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R$ 150,00. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

V–ISENÇÕES

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar (ver modelo de requerimento no Anexo F) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- Dia 30 de outubro de 2017: data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 13 de novembro de 2017: data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 14 e 15 de novembro de 2017: datas para recurso de contestação da lista de deferimento;
- Dia 17 de novembro de 2017: data para divulgação do julgamento de recursos.

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar (ver modelo de requerimento no Anexo E) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- Dia 30 de outubro de 2017: data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 13 de novembro de 2017: data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 14 e 15 de novembro de 2017: datas para recurso de contestação da lista de deferimento;

Dia 17 de novembro de 2017: data para divulgação do julgamento de recursos.

VI – SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de **18 de janeiro de 2018** a **07 de fevereiro de 2018**, adotando-se as seguintes modalidades de avaliação:

• **Prova Escrita de Conhecimentos**, com peso 5, de caráter eliminatório (nota mínima 7 – sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência estará disponível na Secretaria do Programa, na homepage do PPGCSOC (http://www.ppgcsoc.ufma.br) e no Anexo A deste edital. Será realizada no dia **18 de janeiro de 2018**, no Centro de Ciências Humanas da UFMA, das 8h30 às 12h30. O/As candidato/as deverão se apresentar para o exame na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais munidos de documento de identidade original com fotografia e portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Aquele/as que não estiverem presentes até as 8h30 no local de realização da prova serão automaticamente eliminado/as. Serão considerados como critérios para correção da Prova Escrita de Conhecimentos: o uso da bibliografia sugerida para a seleção; o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada; a coerência na argumentação; e a qualidade da redação (sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário). O resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica e no mural do PPGCSOC no dia 23 de janeiro de 2018.

O/As candidato/as poderão apresentar recurso ao resultado da prova escrita no período de 48 horas desde a divulgação do resultado e a comissão de seleção terá até 24 horas para responder aos possíveis recursos.

• **Análise do Projeto de Pesquisa**, com peso 3, de caráter eliminatório (nota mínima 7 – sete) e classificatório.Nesta etapa serão avaliados: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado; o uso de bibliografia especializada na área de Ciências Sociais, principalmente no que diz respeito à temática privilegiada na proposta de investigação; a construção de uma redação clara, correta e consistente; a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do doutorado (4 anos); e a adequação à linha de pesquisa escolhida (ver no Anexo B a lista de linhas de pesquisa do PPGCSOC). Na escolha da linha de pesquisa, o/a candidato/a deve considerar a disponibilidade de orientadore/as no âmbito do corpo docente do PPGCSOC, para aluno/as ingressantes em 2018 (Ver no Anexo B a relação de professore/as, possíveis orientadore/as). Os projetos aprovados na seleção serão aqueles desenvolvidos pelo/a discente ao longo do curso (desde que o/a candidato/a seja, também, aprovado/a nas demais etapas). Em caso de mudança de linha de pesquisa ou de temática, a nova proposta de investigação deverá ser justificada e apresentada pelo discente, com anuência do/a orientador/a, e aprovada pelo Colegiado do Programa. O resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica e no mural do PPGCSOC no dia **29 de janeiro de 2018**. O/As candidato/as terão até 48 horas após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a comissão de seleção terá até 24 horas para responder aos possíveis recursos.

• **Prova de títulos,** com peso 2, somente classificatória. Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pela/o candidata/o, considerando a pontuação e pesos nos Quadros A, B, C e D (localizados abaixo e na página seguinte). Essa etapa será realizada no dia **02 de fevereiro de 2018** e o seu resultado será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2018** na página eletrônica e no mural do PPGCSOC. O/As candidato/as terão até 48 horas após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a comissão de seleção terá até 24 horas para responder aos possíveis recursos.

A – Artigos Completos publicados em Periódicos (peso 4):

Pontos	Indicar título do artigo, nome do periódico, local da publicação, autoria, n° de páginas e an publicação no documento anexo.	N° do documento anexo ao Currículo Lattes
20,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato A1 pelo Qualis da Área de Sociologia	
17,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato A2 pelo Qualis da Área de Sociologia	
14,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato B1 pelo Qualis da Área de Sociologia	
10,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato B2 pelo Qualis da Área de Sociologia	
6,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato B3 pelo Qualis da Área de Sociologia	
4,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato B4 pelo Qualis da Área de Sociologia	
2,0	Publicação de artigo em periódico classificado no estrato B5 pelo Qualis da Área de Sociologia	
1,0	Publicação de artigo em periódico sem classificação no Qualis da Área de Sociologia	

(Obs: A classificação dos periódicos no sistema Qualis/Capes pode ser encontrada no endereço: http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis)

B– Livros[1] publicados (peso 3):

Pontos	Indicar o título da produção, nome da editora, ISBN, local, autoria, n° de páginas da publicação no documento anexo.	N° do documento anexo ao Currículo Lattes
14,0	Livro publicado por editoras universitárias	
14,0	Livro publicado por editoras com conselho editorial	
4,0	Outros livros publicados	

C - Capítulos de livros publicados (peso 2):

Pontos	Indicar o título da produção, nome do veículo da publicação, local, autoria, n° de e ano da publicação no documento anexo.	N° do documento anexo ao Currículo Lattes
6,0	Livro publicado por editoras universitárias	
6,0	Livro publicado por editoras com conselho editorial	
2,0	Outros livros publicados	

[1] Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial (Definição do Documento de Área de Sociologia/CAPES, 2009, p.5).

D – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos (peso 1):

Pontos	Indicar o título da produção, nome do veículo da publicação, local, autoria, n° de e ano da publicação no documento anexo.	N° do documento anexo ao Currículo Lattes
4,0	Evento científico internacional	
2,0	Evento científico nacional	
1,0	Evento científico regional	
0,5	Evento científico local	

- A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo E) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o, que deve numerar e anexar, em seu Currículo Lattes, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

- Atividades não informadas pela/o candidata/o na tabela, não constantes no Currículo Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas.

A pontuação do currículo do candidato a doutorando será conferida com base na seguinte fórmula: 10 x N/M. Sendo que *N* representa o número de pontos atribuídos ao Currículo do candidato e *M* a pontuação máxima atingida pelo candidato com a melhor produção, de acordo com o estabelecido na tabela acima. Dessa forma, nesta etapa o candidato com melhor produção receberá a nota 10,0 e os demais serão classificados considerando como parâmetro a melhor pontuação entre todos os currículos analisados, conforme a fórmula apresentada.

A nota final do Exame de Seleção, para cada candidata/o, será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise da Prova Escrita de Conhecimentos, do Projeto e do Currículo Lattes. Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidata/o. Para fins de ingresso no Doutorado, a/os candidata/os aprovada/os serão classificada/os por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Doutorado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, será utilizado o critério da nota mais alta atribuída à prova escrita de conhecimentos e, em caso de novo empate, será classificada/o a/o candidata/o de maior idade. Na presença de candidato/as idoso/as empatado/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate, conforme estabelecido pelo artigo 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo, através da fixação de lista no mural da Secretaria do PPGCSOC e na página eletrônica: http://www.ppgcsoc.ufma.br

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	01/10 a 05/12/2017
Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição	30/10/2017
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	13/11/2017
Datas para contestação da lista de deferimento pedido de isenção de taxa de inscrição	14 e 15 /11/2017
Divulgação do julgamento de recursos relativos à lista de deferimento pedido de isenção de taxa de inscrição	17/11/2017
Período da Seleção	18/01 a 07/02/2018
Prova Escrita de Conhecimentos	18/01/2018
Resultado da ProvaEscrita	23/01/2018
Datas para contestação do resultado da Prova Escrita	24 a 25/01/2018
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Prova Escrita	26/01/2018
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	29/01/2018
Datas para contestação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	30 a 31/01/2018
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	01/02/2018
Análise do CV Lattes	02/02/2018
Resultado da análise do CV Lattes	05/02/2018
Datas para contestação do resultado da Análise do CV Lattes	06 a 07/02/2018
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Análise do CV Lattes	08/02/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 19/02/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	Em março de 2016

VIII – MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em março de 2018 na secretaria da Coordenação do Programa, conforme calendário acadêmico do PPGCSOC.
Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

1. Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se
2. classificado dentro do número de vagas determinado;

3. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);

4. Declaração da instituição onde trabalha liberando integralmente para realizar o curso, para aqueles que possuem vínculo empregatício;

5. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realizar o curso, para os demais;

6. Comprovante de conclusão do curso de mestrado, para os aprovados que não haviam concluído por ocasião do processo de seleção.

IX – INÍCIO DO CURSO:

O inicio do curso de Doutorado está previsto para **março de 2018** e as aulas podem ser ministradas em turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Candidatos que não puderem dirigir-se pessoalmente à Secretaria do PPGCSOC – UFMA poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX. Nesse último caso, a comprovação da postagem será o carimbo das agências do Correio, **até 05 de dezembro de 2017**. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelo Correio após o dia **18 de dezembro de 2017**, ainda que postadas naquela data.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos telefones (98) 3272 8352 e 3272 8353.

São Luís (MA), 20 de setembro de 2017.

Prof. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº. 36/2017

Bibliografia de Referência para Seleção ao curso de Doutorado do PPGCSOC

BOLTANSKI, Luc e THÉVENOT, Laurent. De la justification: les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991. Páginas: p.11-36; 39-82; p. 85-158.

BOURDIEU, Pierre. O senso prático. Petrópolis: Vozes, 2005. Livro 1 (Crítica da razão teórica).

DOBRY, Michel. *Sociologia das crises políticas*. Capítulos 3,4 e 7. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

ELIAS, Norbert. Parte II (Sinopse). Sugestões para uma Teoria de Processos Civilizadores. *OProcesso Civilizador*. do Vol.2. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, p. 193-274.

FLIGSTEIN, N.; McADAM, D.A theory of fields. New York/Oxford: Oxford University Press, 2012. Capítulos 1, 2 e 3.

LAHIRE, Bernard. O homem plural. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. (O livro completo)

ORTNER, Sherry. Teoria na antropologia desde os anos 60. Mana, n.17, v.2, p. 419-466, 2011.

PIKETTY, Thomas, O capital no século XXI, Rio de Janeiro, 2014, p. 296-418.

SAPIRO, Gisèle. Le champest-ilnational? La théorie de ladifférenciationsocialeauprisme de l'histoireglobale. *Actes de laRechercheenSciencesSociales, 200,* décembre 2013.

SEWELL Jr., William H. Lógicas da História: teoria social e transformação social. Petrópolis: Vozes, 2017. Capítulos 1, 3, 4 e 10.

ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 36/2017

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E OFERTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS

1. RELAÇÕES DE PODER: ELITES, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Reúne investigações sobre: elites políticas (governamentais, partidárias, associativistas, etc.) e culturais (universitárias, religiosas, midiáticas, jurídicas, etc.); relações entre formações escolares, saberes, competências e a estruturação do espaço do poder; múltiplas formas de intervenção política; e processos de produção de políticas públicas em distintas áreas (educação, cultura, saúde, etc.).

- Prof. Dr. Antônio Paulino de Sousa
- Profa. Dra. Eliana Tavares dos Reis
- Prof. Dr. Igor GastalGrill

2. RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E AÇÃO COLETIVA: QUESTÃO AGRÁRIA, TRABALHO E AMBIENTE.

Articula pesquisas sobre relações sociais de produção e de trabalho nos diversos campos econômicos. Está organizada a partir dos seguintes eixos temáticos: desenvolvimento, mercado de trabalho e qualificação profissional; conflitos e políticas sócio-ambientais; modelos de natureza, práticas e saberes locais; campesinato; movimentos sociais, identidades e mediação.

Prof. Dr. Benedito Souza Filho
Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'ana Jr.
Prof. Dr. Marcelo D. Sampaio Carneiro
Prof. Dr. Paulo Fernandes Keller

3. PRODUÇÃO SOCIAL DA DIFERENÇA: MINORIAS NACIONAIS, QUESTÕES ÉTNICAS, RACIAIS E DE GÊNERO.

Articula pesquisas sobre produção social da identidade/diferença e sobre políticas indigenistas, étnicas, raciais e de gênero, por meio de categorias como raça, etnia, gênero, corporalidade, sexualidade, processos de territorialização.

Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva
Profa. Dra. Elizabeth Beserra Coelho

3. SOCIABILIDADES E SISTEMAS SIMBÓLICOS: CIDADE, RELIGIÃO E CULTURA POPULAR.

Articula estudos sobre: espaço, mobilidade e cotidiano urbanos; estilos de vida; memória; patrimônio; arte. Agrega, também, investigações sobre práticas e sistemas que compõem o variado campo religioso, as festas e as manifestações simbólicas em diferentes contextos.

Prof. Dr. José O. Alcântara Jr.
Profa. Dr. Lyndon de Araújo Santos
Profa. Dra. Mundicarmo M. Rocha Ferretti
Prof. Dr. Sergio Figueiredo Ferretti

ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº. 36/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº_____/2017.

Nome:_____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ☐ M ☐ F Naturalidade: _____
(cidade, estado, país)

Profissão:_____ Local deTrabalho:_____

Identidade n°: _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____ N° Dependentes: _____

Endereço:_____

CEP: _____ Cidade:_____ Estado: _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Opção de Língua Estrangeira:_____

Estudos Superiores:

Universidade	Graduação	Pós-Graduação	Início	Término	Grau Obtido

São Luís, _____ de _____de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DOCUMENTOS ANEXADOS:

( ) Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que está finalizando a monografia;
( ) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
( ) Currículo Vitae – Plataforma Lattes do CNPq;
( ) Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
( ) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
( ) Fotocópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
( ) Fotocópia do Título de Eleitor e da Comprovação de Quitação Eleitoral;
( ) Uma fotografia 3X4, recente;
( ) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$150,00;
( ) Projeto de Pesquisa em três vias (10 a 15 laudas).
( ) Requerimento de Isenção de taxa de inscrição (para os casos solicitados)

Recebi a 1ª via em: ___/____/2017

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado em Ciências Sociais – Centro de Ciências Humanas – Universidade Federal do Maranhão
Cidade Universitária do Bacanga – Av dos Portugueses n° 1966 – Bacanga – São Luís – MA. CEP: 65085-580 -
Fone: (98) 3272-8352 / e-mail: ppgcs@ufma.br

ANEXO D - EDITAL PPPGI Nº. 36/2017- BOLETO BANCÁRIO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO**	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções **Sr. Caixa/Contribuinte:** **É obrigatório o preenchimento dos campos CPF/Nome do Contribuinte.**	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. **[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]**	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523122883-4 20118040000-3

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO**	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções **Sr. Caixa/Contribuinte:** **É obrigatório o preenchimento dos campos CPF/Nome do Contribuinte.**	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. **[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]**	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523122883-4 20118040000-3

ANEXO E - EDITAL PPPGI Nº. 36/2017

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____ . Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís,_____/_____/_____

ASSINATURA DO REQUERENTE